



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): Policia Civil de Irani/SC

Responsável pela demanda: Amilton Cesar das Neves

Matrícula: 0250527402

E-mail: dpirani@pc.sc.gov.br

Telefone: 49 3432-0190

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição de tela de um celular, incluindo fornecimento de peça e mão de obra técnica, tela de 1ª linha sem aro Xiaomi Note 11.

JUSTIFICATIVA: O presente processo trata da substituição da tela do aparelho celular Xiaomi Note 11, pertencente a Policia Civil. O equipamento é essencial para o desempenho das atividades realizadas pela Policia Civil. Diante da necessidade de reparo imediato para não comprometer a continuidade das atividades, faz-se necessária a contratação do serviço de substituição da tela, garantindo a continuidade dos serviços públicos e evitando prejuízos operacionais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**, conforme o artigo 75, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**, considerando que se trata de um serviço de baixo valor e que a realização de um procedimento licitatório se mostra inviável diante da urgência e especificidade do reparo necessário.

1. De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021. Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

2. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Irani/SC, 14/02/2025

Amilton Cesar das Neves
Resp. Exp. pela Delegacia de Polícia Civil – Irani/SC

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE: Policia Civil

2 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição de tela de um celular, incluindo fornecimento de peça e mão de obra técnica, tela de 1ª linha sem aro Xiaomi Note 11.

3 – DA JUSTIFICATIVA

O presente processo trata da substituição da tela do aparelho celular Xiaomi Note 11, pertencente a Policia Civil. O equipamento é essencial para o desempenho das atividades realizadas pela Policia Civil. Diante da necessidade de reparo imediato para não comprometer a continuidade das atividades, faz-se necessária a contratação do serviço de substituição da tela, garantindo a continuidade dos serviços públicos e evitando prejuízos operacionais.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

PAULO FERNANDO ROSSI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 26.390.960/0001-07, com sede na AV Governador Ivo Silveira, sala 1509, Centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa PAULO FERNANDO ROSSI fundamenta-se na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, tendo sido realizado levantamento de preços junto a fornecedores do mercado. Dentre as propostas analisadas, a empresa selecionada apresentou o **menor preço** para a prestação do serviço de substituição da tela do celular Xiaomi Note 11, atendendo plenamente às especificações técnicas exigidas e garantindo a adequada execução do serviço.

Além disso, a empresa demonstrou capacidade técnica e experiência na realização desse tipo de reparo, garantindo a qualidade e confiabilidade do serviço prestado. Dessa forma, a contratação direta está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com o artigo 75 da **Lei nº 14.133/2021**.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a aquisição/prestação de serviço do referido objeto.

Item	Descrição	Quant.	Unitário	Total
01	Frontal 1ª linha sem aro Xiaomi Note 11	01	400,00	400,00
TOTAL				400,00

6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo para a entrega será de 24h horas, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

6.2. Os serviços devem ser prestados na sede da empresa.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
- b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
- e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
- f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
- h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou

inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.**

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1 Não se aplica ao caso.

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: Serviços de utilidade pública

Despesa: 129

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Amilton Cesar das Neves

Matricula: 0250527402

Cargo/função: Resp. Exp. pela Delegacia de Polícia Civil – Irani/SC

Unidade: Polícia Civil

Fone para contato: 49 3432-0190

E-mail para contato: dpirani@pc.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 14 de fevereiro de 2025.

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal



(49) 991739887



@centralcell88



Avenida
Valdecir Angelo
Zampieri, 1529
centro



<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção () Compra () Venda () Troca	ORDEM DE SERVIÇO 0150	1º Via - Loja 2º Via - Cliente
--	---------------------------------	-----------------------------------

Entrada: 05/02/2018	Garantia:	Saída: 1/1	Valor R\$: 120
Nome:			
Endereço:			
RG ou CPF: 57.324.135.0001-20			
Tel:			
IMEI:			
Marca:		Cor:	Mod:
SENHA DE BLOQUEIO	BATERIA () ARRANHÕES () QUEDA (X)		
● ● ● ● ● ● ● ● ●	Aparelho liga? (X) Aparelho não liga? ()		
	Defeito apresentado: Display (troca de tela frontal)		
Nº:			
TERMO DE CONTRATO			
<p>1. A Empresa prestará ao Cliente serviços de assistência técnica para celular, incluindo diagnóstico, reparo e manutenção de aparelhos celulares, de acordo com as solicitações do Cliente.</p> <p>2. a empresa se responsabiliza por qualquer falha da peça trocada durante 90 dia 3 (meses) nao haverá garantia se a peça estiver danificada ou vestígios de queda.</p> <p>3. O Cliente se compromete a fornecer todas as informações necessárias para a prestação dos serviços de assistência técnica para celular, incluindo a descrição dos problemas apresentados pelo aparelho celular</p> <p>4. A Empresa se compromete a prestar os serviços de assistência técnica para celular de forma ágil e eficiente, utilizando materiais e peças originais de fabricantes reconhecidos no mercado.</p> <p>5. Este Contrato terá início na data da sua assinatura e vigorará por [tempo de vigência do contrato] meses, podendo ser renovado mediante acordo escrito entre as partes.</p>			

Cliente cliente

divino Fagundes

Vendedor



CNPJ: 24.328.374/0001-07

Telefone: (49) 9 9173-7295

ORÇAMENTO

CLIENTE:	Polícia Civil de Irani			
Descrição	Unid. Medida	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Troca de tela celular XIAOMI modelo 2201117TG	UN	01	R\$470,00	R\$470,00

Valor total dos itens R\$470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais).

Valores já inclusa mão de obra.

Prazo de validade da cotação: 10 (dez) dias.

Prazo de entrega: até 5 (cinco) dias, após aprovado o orçamento.

WAGNER LUIS CARUS
08726347954:24328374000107
74000107

Assinado de forma digital por
WAGNER LUIS CARUS
08726347954:24328374000107
Dados: 2025.02.06 17:23:09 -03'00'

Avenida Governador Ivo Silveira, 172
Centro, Irani – SC
CEP 89680-000

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.390.960/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2016	
NOME EMPRESARIAL PAULO FERNANDO ROSSI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMARTTECH ASSISTENCIA TECNICA E ACESSORIOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV Governador Ivo Silveira	NÚMERO 1509	COMPLEMENTO SALA 1509	
CEP 89.680-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO IRANI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO pfrossi15@yahoo.com.br	TELEFONE (49) 9121-7514		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **07:42:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAULO FERNANDO ROSSI**
CNPJ/CPF: **26.390.960/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140277615420**
Data de emissão: **05/09/2024 12:37:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO FERNANDO ROSSI
CNPJ: 26.390.960/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:11 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **11E4.5C1A.8DC1.6C6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.390.960/0001-07
Razão Social: PAULO FERNANDO ROSSI 04189185973
Endereço: AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA 1509 SALA 1509 / CENTRO / IRANI / SC / 89680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709274936656901

Informação obtida em 14/02/2025 07:45:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE IRANI



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PESSOA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
328/2025	14/02/2025	15/04/2025	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
PAULO FERNANDO ROSSI	26.390.960/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
21291	14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 1509 Bairro: CENTRO	Complemento: Comércio, Reparação e Venda Equipamentos CEP: 89680-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:
Conforme Lei Nº 917/1997 Prefeitura do município de Irani certifica que não constam pendências tributárias a pessoa acima informada. Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C250328N10052D81

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Irani
<https://www.irani.sc.gov.br/>

Município de Irani	Rua Eilirio De Gregori, 207
--------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO FERNANDO ROSSI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.390.960/0001-07

Certidão nº: 8571499/2025

Expedição: 14/02/2025, às 07:46:18

Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO FERNANDO ROSSI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.390.960/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Irani

Rua Eilirio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 prefeitura@irani.sc.gov.br
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Cristiane Ferri

Chave de Autenticação Digital
2079-1105-567

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 74/2025
Emissão: 14/02/2025
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO

Un. Orçam.: 2016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Centro de custo: 0001.0016 - UTILIDADE PÚBLICA

Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição de tela de um celular, incluindo fornecimento de peça e mão de obra técnica, tela de 1ª linha sem aro Xiaomi Note 11.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
129 - 1 . 2016 . 6 . 181 . 1502 . 2.31 . 0 . 339000 - Aplicações	155 - Convênio Trânsito - (Polícia Civil)	400,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	49352 - Frontal 1ª linha sem aro Xiaomi Note 11	400,00000	400,00
				Total geral (R\$)	400,00

Vanderlei Canci

Prefeito Municipal



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 às 09:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6912816: EDITAL DL 7/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6912816>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025
MODALIDADE Dispensa 07/2025

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição de tela de um celular, incluindo fornecimento de peça e mão de obra técnica, tela de 1ª linha sem aro Xiaomi Note 11.

Contratada: Paulo Fernando Rossi - CNPJ 26.390.960/0001-07.

Valor Total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 14 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Irani

Rua Eilirio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 prefeitura@irani.sc.gov.br
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Cristiane Ferri

Chave de Autenticação Digital
1577-4664-617

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 329/2025
Emissão: 14/02/2025
Vencimento: 31/03/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição de tela de um celular, incluindo fornecimento de peça e mão de obra técnica, tela de 1ª linha sem aro Xiaomi Note 11.

Licitação: DL7/2025
Pré-empenho: 395/2025

Modalidade: Dispensa
Empenho:

Finalidade: Aquisição de Bens

Fornecedor: 4384 - PAULO FERNANDO ROSSI 04189185973

CPF/CNPJ: 26.390.960/0001-07

Nome Fantasia:

CEP: 89.680-000

Endereço: AV Governador Ivo Silveira, 1509, SALA 1, S/N - Centro

Cidade: Irani - SC

E-mail: pfrossi15@yahoo.com.br

Fone: 4991217514

Banco:

Agência:

C/C:

Prazo de entrega: Conforme edital

Local de entrega: Conforme edital

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	49352 - Frontal 1ª linha sem aro Xiaomi Note 11		400,00000	400,00
Valor desta autorização:						R\$ 400,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura de Irani

Nota:

A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI

CNPJ: 82.939.455/0001-31

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2023 E IN RFB Nº 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACETOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Vanderlei Canci

Prefeito Municipal